



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECRETO Nº. 3.507/2.020 - DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.020 –

“Declara ponto facultativo, o dia 24 de Fevereiro/2.020, período integral”.

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito
do Município de Inúbia Paulista - Estado de
São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** em todas as repartições públicas o dia **24 de Fevereiro de 2020, período integral**, em virtude do feriado de Carnaval, exceto os serviços essenciais e inadiáveis, cujos funcionários serão convocados pelos Chefes de cada Setor.

Artigo 2º - O expediente no próximo dia 26 de Fevereiro/2020 será normal.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 21 de Fevereiro de 2.020.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria